



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

EDITAL - COMPRA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nos termos da Lei nº 8.666/90, de 21 de junho de 1993

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

(Processo Administrativo nº 23096.010918/2023-45)

Torna-se público que o(a) Universidade Federal de Campina Grande, CNPJ nº 05.055.128/0001-76, por meio da Pró Reitoria de Gestão Administrativa-Financeira, sediada na Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 26/09/2023

Horário: 09:00 hs (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por item

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Aquisição de material/tecnologias assistivas para os estudantes com deficiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte: 100000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.4002.0025

Elemento de Despesa: 4490.52

PI:

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (Um real)
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.12.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.13. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:

7.25.1. no país;

7.25.2. por empresas brasileiras;

7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

8.6.3. Não será permitido a apresentação posterior de novos documentos de habilitação, exceto os em caráter completos aos já exigidos e que deveria ser enviados juntamente com a proposta, conforme PARECER n.00006/2021/CNMLC/CGU/AGU.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0:>);

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. Habilitação jurídica:

9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.11.6.1. As empresas estrangeiras que funcionem no País, autorizadas por decreto do Poder Executivo na forma do inciso V, do art. 28, da Lei nº 8.666, de 1993, devem se cadastrar no SICAF com a identificação do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

9.11.6.2. As empresas estrangeiras que não funcionem no País poderão se cadastrar no SICAF, mediante código identificador específico fornecido pelo sistema, observadas as condições postas na referida IN 10/2020;

9.11.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa

da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.14. **Qualificação Técnica:**

9.14.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.14.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.14.3. Registro na ANVISA da empresa licitante, comprovando que a mesma está autorizada a comercializar produtos hospitalares, especificamente para os itens 1,2,3,9,10,13,14,16 e 17.

9.14.4. Registro na ANVISA do produto ofertado, comprovando que atende as exigências da ANVISA, especificamente para os itens 1,2,3,9,10,13,14,16 e 17.

9.15. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.16. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.16.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.17. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.18. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.19. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.21. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.21.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.22. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.1. O instrumento equivalente, neste caso será a nota de Empenho.

16.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. apresentar documentação falsa;

21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.

21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail: cpl@reitoria.ufcg.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Avenida Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, Cep: 58.429-000, nos dias úteis, no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 14 horas às 17 horas. horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar

Campina Grande, 01 de setembro de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1886775



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE GESTÃO ADM. FINANCEIRA
Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1556/1557 - E-mail: pra@reitoria.ufcg.edu.br - Site: <http://pra.ufcg.edu.br>

**TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**PREGÃO Nº 29/2023
(Processo Administrativo n.º 23096.041059/2023-36)**

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais/tecnologias assistivas para os estudantes com deficiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÁTMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA
1	Cadeira de Rodas Aço Dobrável INMETRO e Anvisa, modelo chassi tubular de aço carbono com pintura epoxi, sua estrutura é dobrável, contando com o sistema em duplo X e rodas com pneus infláveis de fácil remoção através de botão quick release. com freios bilaterais reguláveis e ergonômicos, apoio de braços escamoteáveis, assentos de 46 ou 48 cm de largura e cinto abdominal para segurança. O encosto é rebatível, mas não é reclinável. cadeira suporta até 120 Kg.	400790	Und	15	R\$ 1.391,67	R\$ 20.875,05
2	Cadeira dobrável em duplo X com sistema de fechamento por articuladores; Peso que o produto suporta: Até 180 Kg; Assento de 60 cm; Apoios de braços em couro artificial acolchoados; Estrutura reforçada de aço Inox tubular em duplo X dobrável; Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna; cinto pélvico; Encosto impermeável com bolso para documentos, objetos ou prontuário; Assento impermeável e almofada com espuma de alta densidade; Protetores laterais de roupas; Rodas traseiras 24 com pneus infláveis, macios e ergonômicos com 2 níveis de ajuste de altura; Rodas dianteiras de 8 com pneus macios, rígidos e anti furo; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com Regulagem de altura; Possui auxílio de pé	431108	Und	11	R\$ 2.192,89	R\$ 24.121,79

	para desnível; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfos dianteiros em aço com 2 níveis de ajuste de altura; Testada e aprovada pela Anvisa e homologada pelo Inmetro.					
3	Bengala para pessoa com deficiência visual /cego. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Branca	353843	Und	7	R\$ 134,87	R\$ 944,09
4	Reglete de Plástico de Mesa para escrita Braille. Prancheta em MDF com encaixes na lateral. Fixador de papel em alumínio. Reglete de plástico com 4 linhas e 28 celas braille. Reglete com encaixe para fita rotuladora. Material resistente a ferrugem. Acompanha um punção.	257104	Und	10	R\$ 143,02	R\$ 1.430,20
5	Punção em aço com cabo de plástico preto de alta resistência. Não fura o papel. Lavável e leve. Tamanho: 6cm	256875	Und	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
6	Soroban com Contas Brancas é produzido em plástico injetados, possui uma caixa retangular rasa, com 21 eixos verticais. Com dimensões de 1,0 cm de espessura e 8,5 cm de largura e 24,2 cm de comprimento. Peso : Aproximadamente 150 gr.	257100	Und	7	R\$ 87,88	R\$ 615,16
7	Lupa eletrônica para baixa visão. Alimentação direta pela porta USB do PC; Uso similar a um mouse; Interface USB 2.0 em Full Speed; Ampliação de 10 a 60 vezes; Iluminação própria com leds brancos e difusor; Acima de 20 modos de vídeo.	475682	Und	15	R\$ 532,34	R\$ 7.985,10
8	Suporte para leitura. Pode ser ajustado para 5 ângulos de leitura livremente para diferentes demandas, flexível e conveniente. Podem ser colocados livros ou documentos com espessura máxima de 50mm. Adequado para livro, notebook, documento, arquivo, tablet, leitor de e-book, etc. Feito de metal de alta qualidade, design dobrável, fácil de transportar. Com almofadas antiderrapantes espessas na parte inferior, o suporte para livros pode permanecer estável na mesa.	280142	Und	10	R\$ 119,57	R\$ 1.195,70
9	Bengala para pessoa com deficiência visual / baixa visão. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento	353843	Und	10	R\$ 134,87	R\$ 1.348,70

	dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Verde					
10	Bengala para pessoa com deficiência visual / surdo-cego. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Branca, Preta e Vermelha.	353843	Und	3	R\$ 134,87	R\$ 404,61
11	Mesa Adaptada para Cadeirante, conforme ABNT 9050:2020.Com regulagem de altura variando de 65 a 90 cm; Suporte em grade para materiais; Tampo com o comprimento de 90 cm e profundidade de 650 cm, em MDF 15 mm revestido em fórmica na cor branca ou cinza, bordas da mesa arredondada, acabamento em perfil PVC tipo T;Estrutura confeccionada em tubo 30x30 mm, e pés em tubo 40x20 mm. Todos os metais são soldados com solda especial mig; Metais com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi pó de alta durabilidade	482764	Und	20	R\$ 895,08	R\$ 17.901,60
12	Apoio para pés Ergonômico Emborrachado 16 Regulagens, Plataforma emborrachada em EVA com ranhuras antiderrapantes. Sua base emborrachada tem 38,5cm de comprimento e 28cm de largura, podendo ter variações entre um lote e outro devido a tolerância estipulada pelo fabricante. Regulagem de altura em 16 Níveis - Altura mínima e máxima: 4 e 44 cm. Alças metálicas que auxiliam no manuseio entre níveis. Base desenvolvida em aço de alta resistência. Pintura eletrostática de alta qualidade. Pés emborrachados antiderrapantes.	315839	Und	20	R\$ 282,11	R\$ 5.642,20
13	Muleta Canadense. Alumínio Anodizado e atendem pessoas de 1,5 a 2 metros de altura, suportando até 65 Kg. Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldade de mobilidade, a muleta canadense tem apoio de antebraço	447081	Par	4	R\$ 162,03	R\$ 648,12

	anatômico e aberturas que garantem flexibilidade. O apoio de mão possui olho de gato refletivo para segurança e ranhuras com encaixe de dedos para assegurar maior aderência na marcha. As muletas contam com 10 níveis de regulagem de altura através de engate rápido por pino click e ponteira emborrachada para um caminhar silencioso e seguro. Muleta de alumínio: leve, resistente e anatômica; Toque no chão firme; Apoio de mão com ranhuras, anatômico e confortável em polímero macio; Encaixe para dedos para melhor aderência; Manopla com sistema refletivo olho de gato para maior segurança; Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; Ponteira de borracha com peça metálica interna para reduzir desgaste. Peso que o produto suporta: Até 65 Kg ou 130 Kg (par).					
14	Almofada ergonômica ortopédica para costas e assento. Extra confortável, costas e assento com curvatura para coluna, espuma ortopédica, Material interno: espuma de memória; material externo: poliéster e algodão. Dimensões das costas: 43x37x13cm; Dimensões do assento: 10x37x45cm	600794	Und	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
15	Brinquedo sensorial para alívio da ansiedade - 40 peças. Os pacotes incluem Pushs Pops Pop Bubbles coloridos Fidget Sensory Toy, Tubos de ansiedade, Stress Relive Balls, Tracks, Chain Fidget Toy, Stretchy Strings, Squeeze ou Beans, Marble Meshs, Infinite Cubes, Squeeze items	480293	Kit	2	R\$ 378,29	R\$ 756,58
16	Andador ortopédico em alumínio anodizado, com dupla barra de sustentação. Pés com ponteiros em polipropileno, altura regulável para adultos.	329389	Und	3	R\$ 264,33	R\$ 792,99
17	Bengala de 4 pontas. Atende pessoas de 1,60 a 1,96 metros e tem sua estrutura de alumínio anodizado. O apoio de mão é anatômico. A bengala dispõe de sistema antirruído e é regulável em até 10 níveis de altura através de engate rápido por pino click. Os quatro apoios com o solo possuem ponteiros de borracha com anel metálico interno que garantem maior durabilidade e estabilidade. Estrutura em alumínio: leve, resistente; Regulagem ambidestra com pino click; Possui 4 apoios de chão para melhor equilíbrio do usuário; Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; Apoio de mão anatômico e confortável; Ponteiros de borracha com anel metálico interno para reduzir desgaste; Suporta até 90 Kg;	280017	Und	2	R\$ 115,25	R\$ 230,50
TOTAL						R\$ 87.542,29

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão da nota de empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.3. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste Termo e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste Termo.

1.4. A participação nesta licitação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do Art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

5.2. Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição do material objeto desta licitação, a saber:

5.2.1. Que o bem seja constituído, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR –15448- 1 e 15448-2.

5.2.2. Que o bem não contenha substâncias degradadoras da camada de ozônio, conforme Decreto nº 2.783/98.

5.2.3. Que o bem deva ser, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço:

ÓRGÃO	LOCAL DE ENTREGA	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	RESPONSÁVEL
--------------	-------------------------	---------------------------------	--------------------

Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB.	08h às 11h:30min e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101-1604/ 2101 - 1070 E-mail: eliasalmox@ufcg.edu.br
---	--	-----------------------------------	--

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.1.8. Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, no que couber.

8.1.8.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

8.1.8.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.8.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

8.1.8.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{(6 / 100) \cdot 0,00016438}{365} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. A entrega dos bens será imediata, e a garantia será a do fabricante.

14.1.2. Os bens poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada às suas custas sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,5% (cinco décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.2. Registro na ANVISA da empresa licitante, comprovando que a mesma está autorizada a comercializar produtos hospitalares, especificamente para os itens 1,2,3,9,10,13,14,16 e 17.

16.3.3. Registro na ANVISA do produto ofertado, comprovando que atende as exigências da ANVISA, especificamente para os itens 1,2,3,9,10,13,14,16 e 17.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 87.542,29 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha constante no item 1 deste Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 87.542,29 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos)

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15281/158195

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 12.364.5013.4002.0025

Elemento de Despesa: 4490.52

Plano Interno:

Nota de Empenho:

Campina Grande, 01 de setembro de 2023

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1886775

Estudo Técnico Preliminar 53/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23096.041059/2023-36

2. Descrição da necessidade

Trata-se de processo licitatório para realizar aquisição de Tecnologias Assistivas, a fim de atender as necessidades dos estudantes com algum tipo de deficiência matriculados nos diversos Campi da UFCG.

A justificativa para aquisição destas Tecnologias Assistivas se dá, tendo em vistas possibilitar acessibilidade e inclusão às pessoas com os vários tipos de deficiência de todos os centros de ensino desta Instituição.

Os estudantes com deficiência enfrentam vários tipos de dificuldades e barreiras e possuem Necessidades Educacionais Específicas.

Assim, precisamos oferecer formas apoio e inclusão através destes equipamentos que irão favorecer a vida acadêmica destes indivíduos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NAI-REITORIA	MARIA VERÔNICA DO NASCIMENTO FERNANDES SANTOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Como requisito elementar, os itens deverão ser novos e acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas. Deverão ainda, comprovadamente, estar em fase normal de produção/fabricação, não sendo aceitos materiais descontinuados ou fora de linha de produção do fabricante.

Os itens devem estar de acordo com as normas técnicas obrigatórias e regras específicas do objeto, quando existirem, de modo a garantir a qualidade e a segurança dos produtos adquiridos.

A entrega deve ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota de Empenho.

Os custos de encargos, frete e entrega devem estar inclusos no orçamento, sendo de responsabilidade do contratado(a).

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda:

- o Decreto nº 7.746/2012 ;
- a Instrução Normativa SLTI/MP n.º 01/2010;
- os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente;
- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.
- É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

5. Levantamento de Mercado

No levantamento de mercado, foi analisado o histórico de contratações similares implantadas em outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do campus.

Durante este processo, por se tratar de objeto comum, onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser claramente definidos, observou-se que a modalidade de licitação mais utilizada é o pregão eletrônico, que tem como objetivo a garantia da competitividade e o recebimento da proposta mais vantajosa.

O objeto desta aquisição é caracterizado como material permanente. De acordo com a Lei 8.666 /1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez.

Assim, considerando:

1. que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de bens de natureza comum na forma do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado;

2. a existência de vários fornecedores no mercado, aptos a fornecer produtos e serviços correlatos; e que por meio do Painel de Preços percebe-se que é prática dos órgãos federais;

A solução escolhida foi realizar a aquisição dos referidos equipamentos por meio da licitação na modalidade pregão, na sua forma eletrônica.

Conforme inciso II, Art. 15, Lei nº 8.666/1993:

“As compras, sempre que possível, deverão II - ser processadas através de sistema de registro de preços” Por sua vez, o art. 3º, Decreto nº 7.892/2013, do Sistema de Registro de Preços (SRP) diz:

Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Visto que a presente contratação não se enquadra em nenhum dos itens acima, a referida aquisição se dará por Pregão Eletrônica em sua forma Tradicional.

6. Descrição da solução como um todo

Sugere-se a contratação por meio do Pregão Eletrônico sendo do tipo menor preço por item, de licitante especializada no fornecimento de Tecnologias Assistivas, não havendo a necessidade de serem agrupados.

O fornecedor deve assegurar o acondicionamento dos produtos a serem adquiridos, no que couber, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e que não sejam suscetíveis a umidade, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Os itens a serem adquiridos deverão ser entregues no endereço abaixo, no prazo estimado 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única.

Órgão	Local de entrega	Horário de funcionamento	Responsável pelo almoxarifado
Universidade Federal de Campina Grande – campus de Campina Grande (UASG 158195)	Almoxarifado Central - Bloco BS - Rua Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, CEP 58.429-900, Campina Grande/PB	08h às 12h e das 14h às 18h	Elias de Queiroz Barros Contato: (83) 2101- 1604/1070

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis.

O Termo de Contrato será substituído pela nota de empenho considerando o § 4º, art 62, Lei 8.666 /1993 abaixo:

É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica."

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990).

Caso a aquisição seja rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, devem ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL OU VALOR DE REFERÊNCIA
1	Cadeira de Rodas Aço Dobrável INMETRO e Anvisa, modelo chassi tubular de aço carbono com pintura epoxi, sua estrutura é dobrável, contando com o sistema em duplo X e rodas com pneus infláveis de fácil remoção através de botão quick release. com freios bilaterais reguláveis e ergonômicos, apoio de braços escamoteáveis, assentos de 46 ou 48 cm de largura e cinto abdominal para segurança. O encosto é rebatível, mas não é reclinável. cadeira suporta até 120 Kg.	400790	Und	15	R\$ 1.391,67	R\$ 20.875,05
2	Cadeira dobrável em duplo X com sistema de fechamento por articuladores; Peso que o produto suporta: Até 180 Kg; Assento de 60 cm; Apoios de braços em couro artificial acolchoados; Estrutura reforçada de aço Inox tubular em duplo X dobrável; Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna; cinto pélvico; Encosto impermeável com bolso para documentos, objetos ou prontuário; Assento impermeável e almofada com espuma de alta densidade; Protetores laterais de roupas; Rodas traseiras 24 com pneus infláveis, macios e ergonômicos com 2 níveis de ajuste de altura; Rodas dianteiras de 8 com pneus maciços, rígidos e anti furo; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com Regulagem de altura; Possui auxílio de pé para desnível; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfos dianteiros em aço com 2 níveis de ajuste de altura; Testada e aprovada pela Anvisa e homologada pelo Inmetro.	431108	Und	11	R\$ 2.192,89	R\$ 24.121,79
3	Bengala para pessoa com deficiência visual /cego. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor:Branca	353843	Und	7	R\$ 134,87	R\$ 944,09
4	Reglete de Plástico de Mesa para escrita Braille.. Prancheta em MDF com encaixes na lateral. Fixador de papel em alumínio. Reglete de plástico	257104	Und	10	R\$ 143,02	R\$ 1.430,20

	com 4 linhas e 28 celas braille. Reglete com encaixe para fita rotuladora. Material resistente a ferrugem. Acompanha um punção.					
5	Punção em aço com cabo de plástico preto de alta resistência. Não fura o papel. Lavável e leve. Tamanho: 6cm	256875	Und	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
6	Soroban com Contas Brancas é produzido em plástico injetados, possui uma caixa retangular rasa, com 21 eixos verticais. Com dimensões de 1,0 cm de espessura e 8,5 cm de largura e 24,2 cm de comprimento. Peso : Aproximadamente 150 gr.	257100	Und	7	R\$ 87,88	R\$ 615,16
7	Lupa eletrônica para baixa visão. Alimentação direta pela porta USB do PC; Uso similar a um mouse; Interface USB 2.0 em Full Speed; Ampliação de 10 a 60 vezes; Iluminação própria com leds brancos e difusor; Acima de 20 modos de vídeo.	475682	Und	15	R\$ 532,34	R\$ 7.985,10
8	Suporte para leitura. Pode ser ajustado para 5 ângulos de leitura livremente para diferentes demandas, flexível e conveniente. Podem ser colocados livros ou documentos com espessura máxima de 50mm. Adequado para livro, notebook, documento, arquivo, tablet, leitor de e-book, etc. Feito de metal de alta qualidade, design dobrável, fácil de transportar. Com almofadas antiderrapantes espessas na parte inferior, o suporte para livros pode permanecer estável na mesa.	280142	Und	10	R\$ 119,57	R\$ 1.195,70
9	Bengala para pessoa com deficiência visual / baixa visão. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Verde	353843	Und	10	R\$ 134,87	R\$ 1.348,70
10	Bengala para pessoa com deficiência visual / surdo-cego. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm;	353843	Und	3	R\$ 134,87	R\$ 404,61

	Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Branca, Preta e Vermelha.					
11	Mesa Adaptada para Cadeira, conforme ABNT 9050:2020.Com regulagem de altura variando de 65 a 90 cm; Suporte em grade para materiais; Tampo com o comprimento de 90 cm e profundidade de 650 cm, em MDF 15 mm revestido em fórmica na cor branca ou cinza, bordas da mesa arredondada, acabamento em perfil PVC tipo T;Estrutura confeccionada em tubo 30x30 mm, e pés em tubo 40x20 mm. Todos os metais são soldados com solda especial mig; Metais com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi pó de alta durabilidade	482764	Und	20	R\$ 895,08	R\$ 17.901,60
12	Apoio para pés Ergonômico Emborrachado 16 Regulagens, Plataforma emborrachada em EVA com ranhuras antiderrapantes. Sua base emborrachada tem 38,5cm de comprimento e 28cm de largura, podendo ter variações entre um lote e outro devido a tolerância estipulada pelo fabricante. Regulagem de altura em 16 Níveis - Altura mínima e máxima: 4 e 44 cm. Alças metálicas que auxiliam no manuseio entre níveis. Base desenvolvida em aço de alta resistência. Pintura eletrostática de alta qualidade. Pés emborrachados antiderrapantes.	315839	Und	20	R\$ 282,11	R\$ 5.642,20
13	Muleta Canadense. Alumínio Anodizado e atendem pessoas de 1,5 a 2 metros de altura, suportando até 65 Kg. Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldade de mobilidade, a muleta canadense tem apoio de antebraço anatômico e aberturas que garantem flexibilidade. O apoio de mão possui olho de gato refletivo para segurança e ranhuras com encaixe de dedos para assegurar maior aderência na marcha. As muletas contam com 10 níveis de regulagem de altura através de engate rápido por pino click e ponteira emborrachada para um caminhar silencioso e seguro. Muleta de alumínio: leve, resistente e anatômica; Toque no chão firme; Apoio de mão com ranhuras, anatômico e confortável em polímero macio; Encaixe para dedos para melhor aderência; Manopla com sistema refletivo olho de gato para maior segurança; Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; Ponteira de borracha com peça metálica interna para reduzir desgaste. Peso que o produto suporta: Até 65 Kg ou 130 Kg (par).	447081	Par	4	R\$ 162,03	R\$ 648,12
14	Almofada ergonômica ortopédica para costas e assento. Extra confortável, costas e assento com curvatura para coluna, espuma ortopédica, Material interno: espuma de memória; material externo: poliéster e algodão. Dimensões das costas: 43x37x13cm; Dimensões do assento: 10x37x45cm	600794	Und	5	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00

15	Brinquedo sensorial para alívio da ansiedade - 40 peças. Os pacotes incluem Pushs Pops Pop Bubbles coloridos Fidget Sensory Toy, Tubos de ansiedade, Stress Relive Balls, Tracks, Chain Fidget Toy, Stretchy Strings, Squeeze ou Beans, Marble Meshs, Infinite Cubes, Squeeze items	480293	Kit	2	R\$ 378,29	R\$ 756,58
16	Andador ortopédico em alumínio anodizado, com dupla barra de sustentação. Pés com ponteiros em polipropileno, altura regulável para adultos.	329389	Und	3	R\$ 264,33	R\$ 792,99
17	Bengala de 4 pontas. Atende pessoas de 1,60 a 1,96 metros e tem sua estrutura de alumínio anodizado. O apoio de mão é anatômico. A bengala dispõe de sistema antirruído e é regulável em até 10 níveis de altura através de engate rápido por pino click. Os quatro apoios com o solo possuem ponteiros de borracha com anel metálico interno que garantem maior durabilidade e estabilidade. Estrutura em alumínio: leve, resistente; Regulagem ambidestra com pino click; Possui 4 apoios de chão para melhor equilíbrio do usuário; Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; Apoio de mão anatômico e confortável; Ponteiros de borracha com anel metálico interno para reduzir desgaste; Suporta até 90 Kg;	280017	Und	2	R\$ 115,25	R\$ 230,50
TOTAL						R\$ 87.542,29

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 87.542,29

Considerando a Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 que dispõem sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, informa-se:

1. Sobre os critérios: Sempre que possível e no que coube, foram observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos.

2. Sobre os parâmetros:

Foi priorizada a utilização do parâmetro I - do Painel de Preços, e do parâmetro II - de contratações similares de outros entes públicos. E quando da não obtenção de resultados por meio deles, seguiu-se para o parâmetro III - da pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com a data

e hora de acesso registrados, e para o parâmetro IV - da pesquisa com os fornecedores. Combinações de parâmetros podem ter sido utilizadas.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Se para algum item o preço estimado foi baseado em menos de três preços, foi registrado no mapa de preços a sua devida justificativa. Para entendimento, a média é obtida somando os valores de todos os dados e dividindo este resultado pelo número de dados.

Já a mediana, depois de ordenados os valores por ordem crescente ou decrescente, é encontrada no valor que ocupa a posição central, se a quantidade desses valores for ímpar, ou a média dos dois valores centrais, se a quantidade desses valores for par.

Na análise técnica dos preços coletados foi utilizada a variância e o desvio padrão como medidas, pois estas dão uma ideia da dispersão de um preço pesquisado para outro. Um valor alto para a variância ou desvio padrão indica que os valores observados tendem a estar distantes da média, ou seja, a distribuição é mais espaçada. Se a variância for relativamente pequena, então os dados tendem a estar mais concentrados em torno da média.

Assim, para obtenção do resultado da pesquisa, foi determinado que, quando o coeficiente de variação se encontrasse em igual ou inferior 25%, ou seja, com pouca variação, seria utilizado o valor da média como preço referencial a ser adotado. Acima deste percentual, isto é, com itens de valor mais heterogêneo, seria utilizado o valor da mediana.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Na análise dos materiais e suas descrições, nota-se que, no geral, não há necessidade de agrupamento de itens. Além disso, em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as aquisições de bens ou serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Da contratação em tela, não se verificou contratações correlatas e/ou interdependentes, ou necessidade da mesma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está contemplada no PAC 2023, conforme doc SEI nº 3477798.

Está alinhada ainda ao Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024, onde a Universidade Federal de Campina Grande estabeleceu, em seu Eixo 4: Assistência Estudantil, e objetivo 7: Melhoria da Assistência Estudantil, tendo como meta (M24 – Ampliar em 20% os atendimentos em assistência social e psicológica) e ações estratégicas (c. promover e fortalecer os programas assistenciais).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se, através desta aquisição, a seleção das propostas mais vantajosas para suprir a curto prazo, as necessidades de aquisição de Tecnologias Assistivas para os estudantes com deficiência matriculados na UFCG.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no aspecto físico da instituição. Nenhuma alteração deverá ser feita para que a solução seja implementada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei no 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as o Decreto nº 7.746/2012 e as Instruções Normativas SLTI/MP n.º 01/2010 e n.º 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente, assim como a consulta ao Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, disponibilizado pela Consultoria-Geral da União.

É comum ainda que os itens enviados por meio de transportadoras venham envolvidos em caixas de papelão, isopores, e plásticos para a devida proteção contra avarias. Desta forma, as respectivas embalagens devem ser descartadas em local adequado, evitando danos ao ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto, com base no presente estudo e com base na pesquisa de mercado realizada, entende-se que a aquisição em questão e aqui descrita é viável, técnica e economicamente, para a Administração.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALDENICE RIBEIRO DA COSTA PINHEIRO

Assistente em Administração



Assinou eletronicamente em 13/09/2023 às 11:42:36.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PESQUISAS DE PREÇOS.pdf (5.3 MB)
- Anexo II - Mapa de Preços____.pdf (413.68 KB)

Anexo I - PESQUISAS DE PREÇOS.pdf

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 1.391,67 R\$ 1.395,00 R\$ 1.350

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)
<p>CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, APOIO PERNAS:APOIO PERNAS REMOVÍVEL E REGULÁVEL, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG, LARGURA DO ASSENTO:ASSENTO DE ATÉ 80 CM,</p> <p>CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:NÁILON, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:DESENGATE RÁPIDO, CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG</p>	<p>CADEIRA DE RODAS</p>

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00034

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: R\$ 50.000

Valor Unitário do Item: R\$ 1350

Código do CATMAT: 400781

Descrição do Item: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:NÁILON, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:DESENGATE RÁPIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACTIVE

Data do Resultado: 20/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ/CPF: 42649742000192

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158293 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS CODO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00042/2022

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é o registro de preços para aquisição eventual de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.647,77

Valor Unitário do Item: R\$ 1395

Código do CATMAT: 400781

Descrição do Item: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL EM X, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:NÁILON, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO INFLÁVEL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REMOVÍVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01:DESENGATE RÁPIDO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORTOMOBIL

Data do Resultado: 08/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 07422196000151

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00111/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e instrumentos hospitalares para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (03 UBS) na Unidade Prisional de Ressocialização São Luís e Unidade Prisional de Ressocialização de Davinópolis, através do Convênio Federal nº 894009/2019

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.120

Valor Unitário do Item: R\$ 1430

Código do CATMAT: 400790

Descrição do Item: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, TIPO USO:LOCOMOÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO REMOVÍVEL, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAIS, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 120 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: ORTOMOBIL

Data do Resultado: 16/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ETP - EQUIPAMENTOS TERAPEUTICOS PERSONALIZADOS COMERCIO LTDA.

CNPJ/CPF: 08692553000164

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926982 - SEC DE ESTADO DE ADM PENITENCIÁRIA DO MA

Órgão: ESTADO DO MARANHAO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 2.192,89	R\$ 2.000,00	R\$ 1.999,99

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Região Brasil
CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 200 KG, CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DESMONTÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS REMOVÍVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:COURVIN OU NAPA, TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 200 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ARO DE PROPULSÃO BILATERAL	CADEIRA DE RODAS	NORTE, CENTRO-OESTE, NORDESTE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00023/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de Púlpito para auditório e cadeira de rodas para atender demanda da PRPA.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 1999,99

Código do CATMAT: 431108

Descrição do Item: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 200 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: KLS/SIMILAR

Data do Resultado: 11/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: OHIO CONSULTORIA LTDA

CNPJ/CPF: 07383072000104

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 200075 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PA

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

Órgão Superior: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de MOBILIÁRIO HOSPITALAR para atender à necessidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/UNIFAP, conforme termos e condições constantes neste termo de referência.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.000

Valor Unitário do Item: R\$ 2000

Código do CATMAT: 431108

Descrição do Item: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 200 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORTOM

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORTOMETAL METALURGICA E ORTOPEDIA INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 77970945000160

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154215 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00209/2022

Número do Item: 00028

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Hospitalares para SMS.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 4.000

Valor Unitário do Item: R\$ 2578,67

Código do CATMAT: 431108

Descrição do Item: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO:DOBRÁVEL, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO CARBONO, ACABAMENTO ESTRUTURA:PINTURA EPÓXI, APOIO BRAÇO:APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, TIPO DE PNEU:PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 8", TIPO PNEU TRASEIRO:TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO:FREIO BILATERAL, APOIO PÉS:APOIO PÉS REGULÁVEL, CAPACIDADE MÁXIMA:ATÉ 200 KG

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORTOBRAS

Data do Resultado: 06/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 20515304000107

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 926703 - AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 134,87 R\$ 130,00 R\$ 129,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Nome do Material (PDM)

BENGALA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para implantação do laboratório de tecnologias assistivas, esta ação visa suprir e viabilizar a inclusão de pessoas com deficiências na região do Araguaia através do IFPA Campus Conceição do Araguaia PA, por meio do Núcleo De Atendimento As Pessoas Com Necessidades Específicas NAPNE, em parceria com a Associação Da Sociedade Civil De Interesse Público Do Araguaia ASCIPA

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 129,6

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: APOIO

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ/CPF: 05077676000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: ITEM 01 - Bengala dobrável , PARA TREINO DE MARCHA DO PACIENTE COM DEFICIENCIA VISUAL , com gomos unidos por encaixe de elástico duplo (interno e externo), confeccionada em alumínio leve e resistente , cabo preto de borracha anatômica e ponteira roller de 20mm(feita em nylon). Equipamento de conter, ainda, elástico de segurança para prender no pulso. Tamanho: 1,15 a 1,17 cm ****ITEM 02 - Bengala dobrável , PARA TREINO DE MARCHA DO PACIENTE COM DEFICIENCIA VISUAL com gomos unidos por encaixe de elást

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LARAMARA

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 19877178000143

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Órgão: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais comuns para atender as demandas do NAPNE das unidades do IFMS.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 145

Valor Unitário do Item: R\$ 145

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CVM

Data do Resultado: 31/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

CNPJ/CPF: 10201546000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 143,02 R\$ 142,20 R\$ 133,80

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)
UNIDADE	REGLETE - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL:CHAPA METAL/ALUMÍNIO CROMADO, ESPESSURA:1,2 MM, MATERIAL PRANCHETA:MDF, ESPESSURA PRANCHETA:10 MM, COMPONENTES:PINOS INFERIORES, 4 LINHAS, 27 SELAS E PRANCHETA	REGLETE - DEFICIENTE VISUAL

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00047

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 133,8

Valor Unitário do Item: R\$ 133,8

Código do CATMAT: 257104

Descrição do Item: REGLETE - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL:CHAPA METAL/ALUMÍNIO CROMADO, ESPESSURA:1,2 MM, MATERIAL PRANCHETA:MDF, ESPESSURA PRANCHETA:10 MM, COMPONENTES:PINOS INFERIORES, 4 LINHAS, 27 SELAS E PRANCHETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CVM

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

CNPJ/CPF: 10201546000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451555 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023

Número do Item: 00006

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição De Materiais E Equipamentos Para O Napne, Nce E Ngti Do If Baiano - Campus Bom Jesus Da Lapa

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.000

Valor Unitário do Item: R\$ 142,2

Código do CATMAT: 257104

Descrição do Item: REGLETE - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL:CHAPA METAL/ALUMÍNIO CROMADO, ESPESSURA:1,2 MM, MATERIAL PRANCHETA:MDF, ESPESSURA PRANCHETA:10 MM, COMPONENTES:PINOS INFERIORES, 4 LINHAS, 27 SELAS E PRANCHETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SL

Data do Resultado: 17/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DOUGLAS CORDEIRO LTDA

CNPJ/CPF: 27176482000191

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 151889 - IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 22331/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Aquisição de material esportivo, materiais de expediente e outros insumos para o câmpus Sertãozinho do IFSP, conforme condições estabelecidas no Aviso de dispensa eletrônica e Termo de Referência (ANEXOS)

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 153,06

Código do CATMAT: 257104

Descrição do Item: REGLETE - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL:CHAPA METAL/ALUMÍNIO CROMADO, ESPESSURA:1,2 MM, MATERIAL PRANCHETA:MDF, ESPESSURA PRANCHETA:10 MM, COMPONENTES:PINOS INFERIORES, 4 LINHAS, 27 SELAS E PRANCHETA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 27/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CENTURION COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF: 22115618000130

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA

R\$ 26,02

MEDIANA

R\$ 19,99

MENOR

R\$ 15

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

UNIDADE

PUNÇÃO - ESCRITA BRAILE\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, MATERIAL
PONTEIRA:AÇO\, FORMATO:ESFÉRICO\, DIÂMETRO:25 MM

Nome do Material (PDM)

PUNÇÃO - ESCRITA BRAILE

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00011/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as demandas da Divisão de Ensino (SIPO) do Colégio Militar de Belém (CMBel).

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 15

Valor Unitário do Item: R\$ 15

Código do CATMAT: 256875

Descrição do Item: PUNÇÃO - ESCRITA BRAILE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL PONTEIRA:AÇO, FORMATO:ESFÉRICO, DIÂMETRO:25 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CVM

Data do Resultado: 18/04/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

CNPJ/CPF: 10201546000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00011

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para implantação do laboratório de tecnologias assistivas, esta ação visa suprir e viabilizar a inclusão de pessoas com deficiências na região do Araguaia através do IFPA Campus Conceição do Araguaia PA, por meio do Núcleo De Atendimento As Pessoas Com Necessidades Específicas NAPNE, em parceria com a Associação Da Sociedade Civil De Interesse Público Do Araguaia ASCIPA

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 19,99

Código do CATMAT: 256875

Descrição do Item: PUNÇÃO - ESCRITA BRAILE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL PONTEIRA:AÇO, FORMATO:ESFÉRICO, DIÂMETRO:25 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: APOIO

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ/CPF: 05077676000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00027

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 70

Valor Unitário do Item: R\$ 43,06

Código do CATMAT: 256875

Descrição do Item: PUNÇÃO - ESCRITA BRAILE, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL PONTEIRA:AÇO, FORMATO:ESFÉRICO, DIÂMETRO:25 MM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: REGLETIM

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ TADEO DAMASCHI

CNPJ/CPF: 01424128000145

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 81,82	R\$ 81,82	R\$ 73,63

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **257100**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00058/2022

Número do Item: 00009

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a fim de melhorar o atendimento aos alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino que estão inseridos no ensino regular nas unidades educacionais.

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: R\$ 500

Valor Unitário do Item: R\$ 73,63

Código do CATMAT: 257100

Descrição do Item: SOROBAN - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, COMPONENTES:21 EIXOS EM AÇO COM 1,5MM DE DIÂMETRO E 70MM DE, DIMENSÕES EXTERNAS:240X8X12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE ANTIDERRAPANTE INFERIOR E LATERAL, ESPONJA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: SL METALUMI

Data do Resultado: 24/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LUIZ TADEO DAMASCHI

CNPJ/CPF: 01424128000145

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 982705 - PREF.MUN.DE ARAPIRACA

Órgão: ESTADO DAS ALAGOAS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00028/2022

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de instrumentos, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 92

Valor Unitário do Item: R\$ 90

Código do CATMAT: 257100

Descrição do Item: SOROBAN - DEFICIENTE VISUAL, MATERIAL:PLÁSTICO, FORMATO:RETANGULAR, COMPONENTES:21 EIXOS EM AÇO COM 1,5MM DE DIÂMETRO E 70MM DE, DIMENSÕES EXTERNAS:240X8X12 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE ANTIDERRAPANTE INFERIOR E LATERAL, ESPONJA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: CVM

Data do Resultado: 10/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

CNPJ/CPF: 10201546000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 451555 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PSI | SEI - Processo | SEI - Processo | Zimbra: Entrada (1) | painelprecos.planejame... | WhatsApp | soroban para cegos - Go... | Soroban - Cálculo Matem...

uinhub.com.br/shop/soroban/

Ir para Conteúdo [1] Ir para Menu [2] Busca [3] Ir para rodapé [4] Acessibilidade [5]

Acessibilidade | Direitos das Pessoas com Deficiência | Redes de Apoio

uinhub

Digite aqui o produto que procura

Buscar

Entrar Cadastrar

Loja por categorias

Sobre Nós

Loja

Destaques

Blog

Quero Vender

Você está aqui: Página Inicial / Loja / Deficiência / Deficiência visual / Soroban - Cálculo Matemático

Soroban - Cálculo Matemático

Loja: Ampla Visão

R\$100,00

Vendido por: LOJA AMPLA VISÃO

Disponibilidade: Em estoque



Soroban é um produto próprio para realização de cálculos matemáticos, ele é indispensável no dia a dia da pessoa com deficiência visual;
Tem forma retangular, com pontinhos que são sinalizados para simbolizar os números, onde entre a régua que divide o Soroban, na parte de cima significa 5 e a parte inferior 1, 2, 3, 4, assim formando os números.

Calcular Frete

Quantidade

Comprar

<https://uinhub.com.br/shop/soroban/>

Acesso em: 18/07/2023

MÉDIA

R\$ 623,78

MEDIANA

R\$ 532,34

MENOR

R\$ 350

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do Material (PDM)

LUPA ELETRÔNICA\, TIPO:MOUSE\, FONTE ALIMENTAÇÃO:USB\, FAIXA AMPLIAÇÃO:14 A 66 VEZES LUPA ELETRÔNICA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00037/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Aquisição de materiais pedagógicos/educativos para atender às necessidades do (setor) Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Ifes Campus Nova Venécia conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, conforme processo nº 23159.002811/2022-61.

PREVALECEM AS DESCRIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Baixe e analise o objeto, as exigências e demais informações necessárias para apresentação de propostas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 350

Código do CATMAT: 475682

Descrição do Item: LUPA ELETRÔNICA, TIPO:MOUSE, FONTE ALIMENTAÇÃO:USB, FAIXA AMPLIAÇÃO:14 A 66 VEZES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: UNIVERSAL

Data do Resultado: 23/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SUTER ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA

CNPJ/CPF: 40774328000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158422 - IFES - CAMPUS NOVA VENÉCIA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00040/2022

Número do Item: 00005

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisições de materiais e equipamentos para acessibilidade e inclusão nos campi do Núcleo Norte da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 710

Valor Unitário do Item: R\$ 532,34

Código do CATMAT: 475682

Descrição do Item: LUPA ELETRÔNICA, TIPO:MOUSE, FONTE ALIMENTAÇÃO:USB, FAIXA AMPLIAÇÃO:14 A 66 VEZES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TERRA ELETRÔNICA

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ABSOLUTA ELETROELETRONICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 32040364000191

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153176 - UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00027/2022

Número do Item: 00064

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de TI e TICs desta OM e do Destacamento da BR 156/AP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.322,45

Valor Unitário do Item: R\$ 989

Código do CATMAT: 475682

Descrição do Item: LUPA ELETRÔNICA, TIPO:MOUSE, FONTE ALIMENTAÇÃO:USB, FAIXA AMPLIAÇÃO:14 A 66 VEZES

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ANENG

Data do Resultado: 11/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: K BECHARA FARIAS DA SILVA LTDA

CNPJ/CPF: 34971343000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160171 - 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 129,92 R\$ 129,92 R\$ 129,92

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Descrição

Nome do
Material (PDM)

SUPORTE PARA LIVRO\, MATERIAL:AÇO\, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTI-FERRUGEM\, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA\, ALTURA:16 CM\, COMPRIMENTO:12 CM\, LARGURA:10 CM\, COR:CINZA CLARO\, SUPORTE PARA LIVRO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, ALTURA:235 MM\, LARGURA:220 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL\, HASTES FLEXÍVEIS\, SUPORTE PARA LIVRO\, MATERIAL:MDF\, COMPRIMENTO:24 CM\, LARGURA:42 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REVESTIDO LAMINADO BRANCO\, REGULÁVEL\, COM PRESILHA

SUPORTE PARA
LIVRO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00106/2022

Número do Item: 00039

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS destinado à eventual aquisição de mobiliários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 141,53

Valor Unitário do Item: R\$ 129,92

Código do CATMAT: 280142

Descrição do Item: SUPORTE PARA LIVRO, MATERIAL:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTURA:16 CM, COMPRIMENTO:12 CM, LARGURA:10 CM, COR:CINZA CLARO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: EDE

Data do Resultado: 10/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 22228425000195

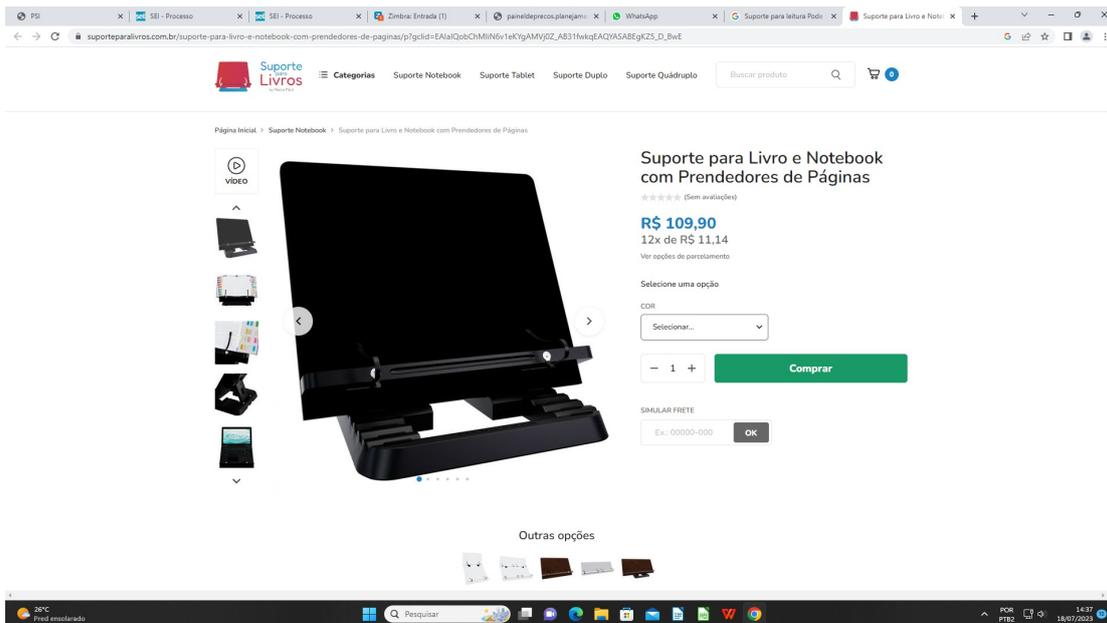
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

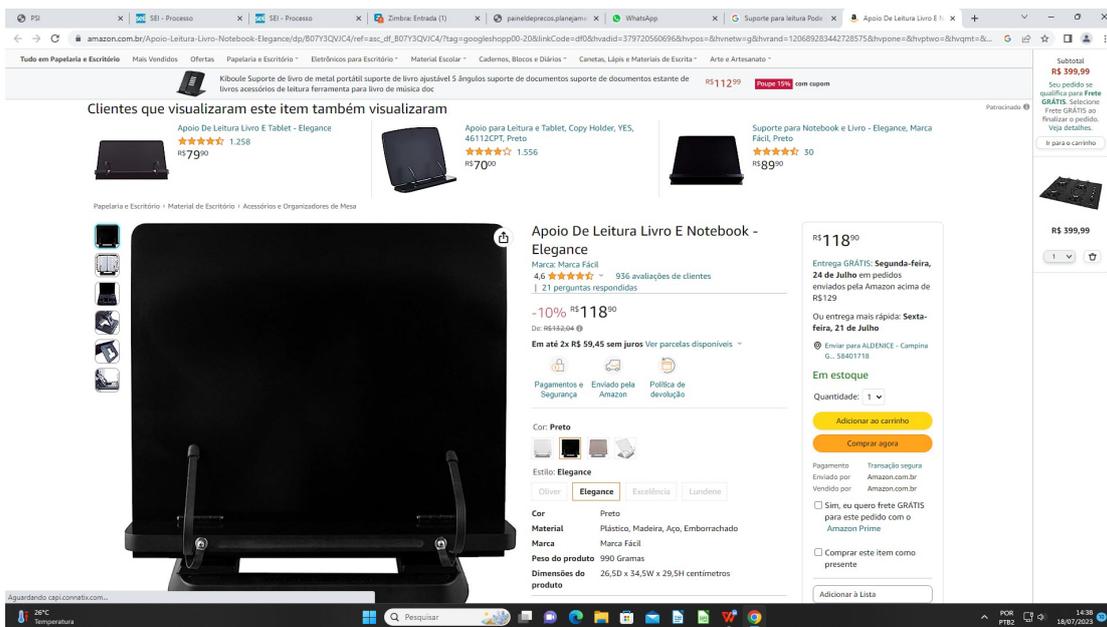
Número da UASG: 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



https://www.suporteparalivros.com.br/suporte-para-livro-e-notebook-com-prendedores-de-paginas/p?gclid=EA1a1QobChMIiN6v1eKYgAMVj0Z_AB31fwkqEAQYASABEGKZ5_D_BwE



https://www.amazon.com.br/Apoio-Leitura-Livro-Notebook-Elegance/dp/B07Y3QVJC4/ref=asc_df_B07Y3QVJC4/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379720560696&hvpos=&hvnetw=g&hvrnd=120689283442728575&hvpo ne=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001621&hvtargid=pla-846379318216&th=1

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 134,87 R\$ 130,00 R\$ 129,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Nome do Material (PDM)

BENGALA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para implantação do laboratório de tecnologias assistivas, esta ação visa suprir e viabilizar a inclusão de pessoas com deficiências na região do Araguaia através do IFPA Campus Conceição do Araguaia PA, por meio do Núcleo De Atendimento As Pessoas Com Necessidades Específicas NAPNE, em parceria com a Associação Da Sociedade Civil De Interesse Público Do Araguaia ASCIPA

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 129,6

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: APOIO

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ/CPF: 05077676000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: ITEM 01 - Bengala dobrável , PARA TREINO DE MARCHA DO PACIENTE COM DEFICIENCIA VISUAL , com gomos unidos por encaixe de elástico duplo (interno e externo), confeccionada em alumínio leve e resistente , cabo preto de borracha anatômica e ponteira roller de 20mm(feita em nylon). Equipamento de conter, ainda, elástico de segurança para prender no pulso. Tamanho: 1,15 a 1,17 cm ****ITEM 02 - Bengala dobrável , PARA TREINO DE MARCHA DO PACIENTE COM DEFICIENCIA VISUAL com gomos unidos por encaixe de elást

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LARAMARA

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 19877178000143

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Órgão: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais comuns para atender as demandas do NAPNE das unidades do IFMS.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 145

Valor Unitário do Item: R\$ 145

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CVM

Data do Resultado: 31/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

CNPJ/CPF: 10201546000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 134,87 R\$ 130,00 R\$ 129,60

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Nome do Material (PDM)

BENGALA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00017/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de materiais para implantação do laboratório de tecnologias assistivas, esta ação visa suprir e viabilizar a inclusão de pessoas com deficiências na região do Araguaia através do IFPA Campus Conceição do Araguaia PA, por meio do Núcleo De Atendimento As Pessoas Com Necessidades Específicas NAPNE, em parceria com a Associação Da Sociedade Civil De Interesse Público Do Araguaia ASCIPA

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 129,6

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: APOIO

Data do Resultado: 07/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SANTA MARIA COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS ESCOLARES LTDA

CNPJ/CPF: 05077676000105

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158512 - INST FED.DO PARA/CAMPUS INDUSTRIAL MARABÁ PA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00060/2019

Número do Item: 00002

Objeto da Compra: ITEM 01 - Bengala dobrável , PARA TREINO DE MARCHA DO PACIENTE COM DEFICIENCIA VISUAL , com gomos unidos por encaixe de elástico duplo (interno e externo), confeccionada em alumínio leve e resistente , cabo preto de borracha anatômica e ponteira roller de 20mm(feita em nylon). Equipamento de conter, ainda, elástico de segurança para prender no pulso. Tamanho: 1,15 a 1,17 cm ****ITEM 02 - Bengala dobrável , PARA TREINO DE MARCHA DO PACIENTE COM DEFICIENCIA VISUALcom gomos unidos por encaixe de elást

Quantidade Ofertada: 20

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: LARAMARA

Data do Resultado: 08/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CRUZEL COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 19877178000143

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925209 - PMSP - COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

Órgão: PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Órgão Superior: -

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00050

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais comuns para atender as demandas do NAPNE das unidades do IFMS.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 145

Valor Unitário do Item: R\$ 145

Código do CATMAT: 353843

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:DOBRÁVEL, MATERIAL:EM ALUMÍNIO, TIPO PONTEIRA:COM ELÁSTICO, COM PONTEIRA, TAMANHO:1,30M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CVM

Data do Resultado: 31/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA

CNPJ/CPF: 10201546000164

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

planetapedagogico.com.br/mesa-adaptada-em-mdf-para-cadeirante

PAGUE COM PIX E GARANTA SEU DESCONTO SAIBA MAIS

Planeta Pedagógico

Olá, o que está procurando hoje?

Central de atendimento | Olá, bem-vinda(o) Entre ... Cadastre-se

Brinquedoteca | Móveis | Educativos | Esportes | Jogos | Laboratório | Playground | Inclusão | Vendas Escolas

INÍCIO | INCLUIÇÃO | MOBILIÁRIO ADAPTADO

Mesa Adaptada em MDF para Cadeirante

Código: LVMQYANBK

3x de R\$ 302,96

R\$ 1246,00

R\$ 908,90

R\$ 818,01 via Pix

R\$ 818,01 Pagamentos via PIX com 10% de desconto

Economize até 10% R\$ 90,89

1 **COMPRAR**

Entrega em 30 dias úteis

Pedido via WhatsApp

Parcelas

1x de R\$ 908,90 sem juros	7x de R\$ 145,82
2x de R\$ 454,45 sem juros	8x de R\$ 120,42
3x de R\$ 302,96 sem juros	9x de R\$ 116,67
4x de R\$ 244,46	10x de R\$ 106,49
5x de R\$ 198,40	11x de R\$ 98,17
6x de R\$ 167,12	12x de R\$ 91,25

<https://www.planetapedagogico.com.br/mesa-adaptada-em-mdf-para-cadeirante>

magazineluiza.com.br/mesa-para-cadeirante-com-inclinacao-school-center/p/jg4gck8gkh/cp/acmm/?&seller_id=schoolcentermoveis

pegue já seu cupom | ofertas de férias | retire na loja | baixe o superapp

magalu

Busca no Magalu

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Cálculos | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu

Saúde e Cuidados Pessoais > Ortopédicos > Acessibilidade e Mobilidade > Mesa para Cadeirante com Inclinação - School Center

Mesa para Cadeirante com Inclinação - School Center

Código jg4gck8gkh | Ver descrição completa | School Center

★★★★★ Avaliar produto

Cor: Cinza

Vendido e entregue por **School Center Móveis**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R\$ 916,65 no Pix

ou R\$ 916,65 em 10x de R\$ 91,67 sem juros

Cartão de crédito

R\$ 916,65
10x de R\$ 91,67

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAMPINA GRANDE, PB - 58401-718 **alterar**

Receba em até 20 dias úteis

Após o pagamento confirmado R\$ 230,00

https://www.magazineluiza.com.br/mesa-para-cadeirante-com-inclinacao-school-center/p/jg4gck8gkh/cp/acmm/?&seller_id=schoolcentermoveis

especial Samsung americanas • smartphones com até 20% de desconto à vista • aproveite >

americanas

oá, faça seu login ou cadastre-se

Rua Vereador Benedito M. pra sua empresa base o app entrega rápida nossas lojas dinheiro de volta lojas oficiais marcas próprias serviços oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis outlet

montagem de móveis americanas

prático, sem sujeira e com 3 meses de garantia do serviço

clique no botão "comprar" e selecione na próxima página

página inicial > móveis > escritório > mesas para escritório > escritório/computador/notebook

favoritar compartilhar

Carteira Escolar para Cadeirante Estrutura Cinza

★★★★★ 5.0 (1 avaliação) faça a 1ª pergunta

Mesa para cadeirante no tamanho de 90x650mm confeccionada em mdp 18mm revestido em formica, bordas arredondadas com acabamento em perfil T tipo pvc na mesma cor da estrutura. Estrutura confeccionada em tubo 30x30 e 20x20 com regula...

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 869,66 **-15%**

R\$ 773,72

no Pix

R\$ 859,69 em até 6x de R\$ 107,46

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

88401-718

ok

Desculpe, essa loja não faz entrega desse produto para este CEP

comprar

Este produto é vendido por Miusa Commerce e

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

38°C Enxofreado

Pesquisar

15:45 18/07/2023

https://www.americanas.com.br/produto/4620681193/carteira-escolar-para-cadeirante-estrutura-cinza?opn=YSMESP&offerId=6492fc0a579fbc8d9155ead&srsId=ASuE1wTy3dJ0reY3KhvssshjZ-OeJVYhAppDuAwqlecVHJizesH-C6Z4yfg®ion_id=000015

Acesso em: 18/07/2023

Vai fazer sua PRIMEIRA COMPRA? Utilize o cupom BEMVINDO para ganhar R\$ 15 de DESCONTO. [Clique aqui para copiar o código](#)

oceano BBB

Encontre o que sua empresa precisa

Produtos | Papelaria | Cartuchos | Tecnologia | Eletrônicos | Limpeza | Alimentos | Descartáveis | EPIS | Manutenção | Mobiliário | Meus Carrinhos

Informática e Tecnologia > Periféricos e Acessórios > Apoio para os pés

Apoio para Pés Ergonômico Resolve 16 Alturas Preto

Código: OCN22206 | Sku: 045337
Vendido e Entregue por Oceano

R\$ 249,90
Ou 4x de R\$ 62,48 sem juros

Formas de pagamento

1 **ADICIONAR AO CARRINHO**

FRETE ECONÔMICO em compras acima de R\$ 200,00 em produtos
FRETE GRÁTIS em compras acima de R\$ 750,00 em produtos

Descrição do Item

Com até 42 cm de altura, o apoio para pés ergonômico Resolve 16 alturas é excelente para caixa/checkout e portadores de necessidades especiais como rampas. Antiderrapante

Nosso site utiliza cookies para lhe fornecer uma melhor e mais relevante experiência. Ao clicar em aceitar, você concorda com o uso de cookies conforme nossa política de privacidade. [Aceitar](#) [Negar](#)

https://www.oceanob2b.com/apoio-para-pes-ergonomico-resolve-16-alturas-preto-p1018352?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_id=20028798888&gclid=EAlaIqobChMj_vOwfqYgAMV9UFIAB286w-mEAQYASABEgIECPD_BwE

casadaergonomia.com.br

CASA DA ERGONOMIA

PARCELAMENTO NO CARTÃO EM ATÉ 6X SEM JUROS* | 5% NO BOLETO 5% DESCONTO NO BOLETO OU DEPÓSITO | ORÇAMENTO PARA EMPRESAS ORÇAMENTO PARA COMPRAS MAIORES - CLIQUE AQUI

PARTE DO CORPO > Pernas / Pés > Apoio Ergonômico para Pés Ladder - 16 Alturas / Aço / 40-28 cm

Apoio Ergonômico para Pés Ladder - 16 Alturas / Aço / 40-28 cm

★★★★☆ 22 avaliações

R\$329,00 **R\$273,50**
Até 6x de R\$45,58 Sem juros
ou R\$ 259,83 à vista **com desconto**

QUANTIDADE: 1

ADICIONAR AO CARRINHO

Cód. do produto: CDE02.011

Calcular Frete 00000-000 **Ok**

MENU DE PRODUTOS:

- Apoio para Pés
- Apoio para Antebraço
- Apoio Ergonômico para Teclado
- Banco semi-sentado
- Cinta para Lombar
- Cadeira Ergonômica
- Limpa Telas Antibactérias (combate COVID-19)
- Mousepad Ergonômico
- Quebra-quinas
- Suporte para Monitor
- Suporte para Notebook
- Suporte para All in One
- Suporte para CPU
- Tapete Antifadiga

Chat Online

ERGOLUTION

https://www.casadaergonomia.com.br/loja/apoio-ergonomico-para-pes-ladder-16-alturas-aco/?utm_source=Google%20Shopping&utm_campaign=Merchant%20Shopping%20CdE&utm_medium=cpc&utm_term=38977&gclid=EAlaIqobChMj_vOwfqYgAMV9UFIAB286w-mEAQYAyABEgLWSPD_BwE

PSI x SEI - Processo x SEI - Processo x Zimbra: Entrada (1) x painideprecos.planejame... x WhatsApp x Apoio Para Pés Ergonôm... x Apoio para Pés Desmont... x

magazineluiza.com.br/apoio-para-pes-desmontavel-com-16-regulagens-de-altura-preto-resolve/p/bee5gac44g/in/apps/?&seller_id=superxinfo2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=EA1aIQobChMij_vOwfyqYgAMV9UFIAB286w-mEAQYByABEgJRRvD_BwE&gclid=EA1aIQobChMij_vOwfyqYgAMV9UFIAB286w-mEAQYByABEgJRRvD_BwE

pegue já seu cupom ofertas de férias retire na loja baixe o superapp

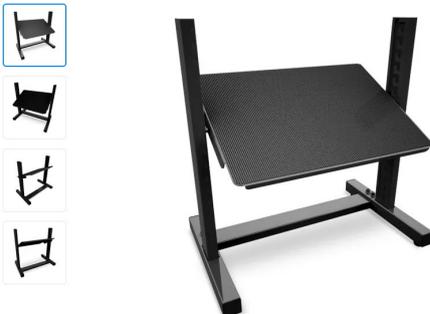
Nossas lojas Terça sua loja Regulamento Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3038 Meus pedidos

magalu Busca no Magalu

Todos os departamentos Ofertas do Dia Colôares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde Baixe o SuperApp Cartão Magalu

magalu > Informática > Periféricos > Apoio de Pés > Apoio para Pés Desmontável com 16 Regulagens de Altura Preto - Resolve

Código bee5gac44g | Ver descrição completa | Resolva



★★★★★ Avaliar produto

Vendido por SuperInfo
Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

por apenas
R\$ 287,41 no Pix
(11% de desconto)
ou R\$ 322,93 em 2x de R\$ 161,47 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R\$ 322,93 2xR\$ 161,47
-----------------------------	----------------------------

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

CAMPINA GRANDE, PB - 58401-718 [alterar](#)

Receba em até 5 dias úteis
Após o pagamento confirmado

R\$ 158,32

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

58°C Enxofrado

1610 18/07/2023

https://www.magazineluiza.com.br/apoio-para-pes-desmontavel-com-16-regulagens-de-altura-preto-resolve/p/bee5gac44g/in/apps/?&seller_id=superxinfo2&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gclid=EA1aIQobChMij_vOwfyqYgAMV9UFIAB286w-mEAQYByABEgJRRvD_BwE&gclid=EA1aIQobChMij_vOwfyqYgAMV9UFIAB286w-mEAQYByABEgJRRvD_BwE

Acesso em: 18/07/2023

MÉDIA

R\$ 162,03

MEDIANA

R\$ 160,00

MENOR

R\$ 153

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

Nome do
Material
(PDM)

PAR

MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO, MULETA\, MODELO:CANADENSE\, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA\, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO\, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO\, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA\, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO\, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA\, TAMANHO :TAMANHO ADULTO

MULETA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00086/2022

Número do Item: 00023

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastradas no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde do município de Marabá/Pará

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 212,6

Valor Unitário do Item: R\$ 153

Código do CATMAT: 447081

Descrição do Item: MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INDAIA

Data do Resultado: 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 00267908000166

Porte do Fornecedor: Outros

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA

Órgão: ESTADO DO PARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de dois pares de muletas e dois liners para segurados em Programa de Reabilitação Profissional das Gerências Executivas do INSS em Fortaleza e Teresina, respectivamente.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 160

Código do CATMAT: 447081

Descrição do Item: MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: DELLAMED

Data do Resultado: 03/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: M7 DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 37128778000190

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 510677 - GERÊNCIA REGIONAL EM RECIFE

Órgão: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Órgão Superior: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00018/2022

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a Aquisição de Utensílios Médicos Hospitalares para estruturação e reestruturação do Setor de Saúde no Corpo de Bombeiros Militar nas cidades de João Pessoa-PB e Guarabira-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, para atender as necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, cujo fornecimento será efetuado da forma exigida no item 4.1 do Termo de Referência

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 173,08

Código do CATMAT: 447078

Descrição do Item: MULETA, MODELO:CANADENSE, TIPO:C/ BRAÇADEIRA ARTICULADA, APOIO MÃO:APOIO DE MÃO, MATERIA PRIMA:EM POLÍMERO, HASTE:HASTE REGULÁVEL NA ALTURA, MATERIAL HASTE:EM ALUMÍNIO, PÉS:C/ PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO :TAMANHO ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: PAR

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: AG

Data do Resultado: 24/02/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA

CNPJ/CPF: 02605669000132

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 927031 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEG. E DEF. DA PB

Órgão: ESTADO DA PARAIBA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 421,67

MEDIANA

R\$ 490,00

MENOR

R\$ 200

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **600794**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registrar preço de meios auxiliares de locomoção e adaptações para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. ** A descrição do objeto será conforme o termo de referência deste edital e não do sistema comprasnet.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 200

Código do CATMAT: 600794

Descrição do Item: ALMOFADA ASSENTO / ENCOSTO, TECIDO DE REVESTIMENTO:72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER, DIMENSÕES:50 X 50 CM, ENCHIMENTO:FIBRA DE POLIÉSTER, COR:COLORIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, ANTI-FUNGO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORTOPEDICA CENTRAL

Data do Resultado: 30/03/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES L

CNPJ/CPF: 13007849000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929576 - CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00209/2022

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e acessórios para atender as necessidades da Divisão de Biblioteca (DIBIB) e do e do Grupo Permanente de Almojarifado e Patrimônio (GPAPA) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) em São José dos Campos - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: R\$ 3.000

Valor Unitário do Item: R\$ 490

Código do CATMAT: 600794

Descrição do Item: ALMOFADA ASSENTO / ENCOSTO, TECIDO DE REVESTIMENTO:72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER, DIMENSÕES:50 X 50 CM, ENCHIMENTO:FIBRA DE POLIÉSTER, COR:COLORIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, ANTI-FUNGO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: PZ

Data do Resultado: 22/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CARELI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

CNPJ/CPF: 34747664000130

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

Órgão: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00051/2022

Número do Item: 00007

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários e itens de decoração para atender às necessidades do gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 613,16

Valor Unitário do Item: R\$ 575

Código do CATMAT: 600794

Descrição do Item: ALMOFADA ASSENTO / ENCOSTO, TECIDO DE REVESTIMENTO:72% ALGODÃO + 28% POLIÉSTER, DIMENSÕES:50 X 50 CM, ENCHIMENTO:FIBRA DE POLIÉSTER, COR:COLORIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL, ANTI-FUNGO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: BELCHIOR

Data do Resultado: 11/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA

CNPJ/CPF: 21347527000167

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925892 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DE TOCANTINS

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 417,94

MEDIANA

R\$ 417,94

MENOR

R\$ 399

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço

UNIDADE **480293**

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00561/2023

Número do Item: 00019

Objeto da Compra: Aquisição de materiais pedagógicos para atendimento ao centro de autismo conforme solicitação da secretara desaúde.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 399

Código do CATMAT: 480293

Descrição do Item: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT SENSORIAL, MATERIAL:TECIDO E MADEIRA, QUANTIDADE:11, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CONTENDO: BOLA MONTESSORI, ARGOLA COELHO, ARGOLA D, COR:MULTICOLOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: MOUVE

Data do Resultado: 26/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL DE LEOPOLDINA LTDA

CNPJ/CPF: 04795349000118

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00065/2022

Número do Item: 00033

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Brinquedos e Jogos Pedagógicos.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 822

Valor Unitário do Item: R\$ 436,875

Código do CATMAT: 480293

Descrição do Item: JOGO / BRINQUEDO PEDAGÓGICO, TIPO:KIT SENSORIAL, MATERIAL:TECIDO E MADEIRA, QUANTIDADE:11, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:CONTENDO: BOLA MONTESSORI, ARGOLA COELHO, ARGOLA D, COR:MULTICOLOR

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: EDI MADEIRA

Data do Resultado: 03/10/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RCK BRINQUEDOS LTDA

CNPJ/CPF: 31114370000183

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988057 - PREFEITURA DE CAÇADOR

Órgão: ESTADO DE SANTA CATARINA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Frete Grátis para compras acima de R\$500,00

anneclairebaby.com

Volta para Início Acessar Minha Conta Roupas Mamadeiras Brinquedos Babás Eletrônicas Carrinhos de Bebê Banho, Saúde e Higiene Gestante Rastrear Meu Pedido OFERTAS



TIK Tok Fidget - Brinquedo sensorial para alívio da ansiedade - 40 peças

RS 299,00

Frete grátis acima de R\$500 ou calculado no checkout.

Quantidade: - 1 +

Adicionar ao carrinho

Comprar com Shop by

Mais opções de pagamento

Frete Grátis acima de R\$500,00

Ganhe 10% Off

18/07/2023

https://www.anneclairebaby.com/products/tik-tok-fidget-brinquedo-sensorial-para-alivio-da-ansiedade-40-pecas?variant=40943431418023¤cy=BRL&utm_medium=product_sync&utm_source=google&utm_content=sag_organic&utm_campaign=sag_organic&srsltid=ASuE1wSLwKwu1gqOkBc28cV_b2NRFn5lkgkK9nQYQiHpUnpu06td6K79fpU

Acesso em: 18/07/2023

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 264,33 **R\$ 258,00** **R\$ 240**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)
UNIDADE	ANDADOR ORTOPÉDICO\, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO\, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO\, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO\, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL\, APLICAÇÃO:ADULTO	ANDADOR ORTOPÉDICO

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2022

Número do Item: 00022

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e equipamentos.

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 281

Valor Unitário do Item: R\$ 240

Código do CATMAT: 329389

Descrição do Item: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: DELLAMED

Data do Resultado: 19/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: NELSON ALVES DE MORAES LTDA

CNPJ/CPF: 30607224000127

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980734 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE/MG

Órgão: ESTADO DE MINAS GERAIS

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00044

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual e futura de MOBILIÁRIO HOSPITALAR para atender à necessidade do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá - HU/UNIFAP, conforme termos e condições constantes neste termo de referência.

Quantidade Ofertada: 8

Valor Proposto Unitário: R\$ 436

Valor Unitário do Item: R\$ 258

Código do CATMAT: 329389

Descrição do Item: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: AG

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS

CNPJ/CPF: 38285172000121

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154215 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL/AP

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00066/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de itens de uso hospitalar para a secretaria de municipal de saúde.

Quantidade Ofertada: 5

Valor Proposto Unitário: R\$ 295

Valor Unitário do Item: R\$ 295

Código do CATMAT: 329389

Descrição do Item: ANDADOR ORTOPÉDICO, MATERIAL:ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO CONSTRUTIVO:DUPLA BARRA SUSTENTAÇÃO, TIPO PÉS:PÉS COM PONTEIRAS POLIURETANO, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL, APLICAÇÃO:ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: CARONE

Data do Resultado: 07/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA

CNPJ/CPF: 10462477000142

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987729 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA

R\$ 115,25

MEDIANA

R\$ 115,76

MENOR

R\$ 100

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

BENGALA, TIPO:4 APOIOS, MATERIAL:ALUMÍNIO E AÇO, TIPO PONTEIRA:COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APOIO DE ANTEBRAÇO, BENGALA, TIPO:4 APOIOS, MATERIAL:ALUMÍNIO E AÇO, TIPO PONTEIRA:COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO:TAMANHO ADULTO

Nome do Material
(PDM)

BENGALA

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00007/2022

Número do Item: 00049

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense Reitoria, Campus Avançado Abelardo Luz, Campus Araquari, Campus Blumenau, Campus Brusque, Campus Camboriú, Campus Concórdia, Campus Fraiburgo, Campus Ibirama, Campus Luzerna, Campus Santa Rosa do Sul, Campus São Bento do Sul, Campus São Francisco do Sul, Campus Avançado Sombrio e Campus Videira.

Quantidade Ofertada: 11

Valor Proposto Unitário: R\$ 200

Valor Unitário do Item: R\$ 100

Código do CATMAT: 280017

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:4 APOIOS, MATERIAL:ALUMÍNIO E AÇO, TIPO PONTEIRA:COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO:TAMANHO ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ORTHO PAUHER

Data do Resultado: 09/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: PAUHER TECHNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 16801595000114

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão: INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00013

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens de consumo para atender as necessidades do Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná

Quantidade Ofertada: 3

Valor Proposto Unitário: R\$ 115,76

Valor Unitário do Item: R\$ 115,76

Código do CATMAT: 280017

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:4 APOIOS, MATERIAL:ALUMÍNIO E AÇO, TIPO PONTEIRA:COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO:TAMANHO ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TAKE CARE

Data do Resultado: 24/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 43235370000110

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00041/2022

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registrar preço de órteses e próteses pelos valores de mercado para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 140

Valor Unitário do Item: R\$ 130

Código do CATMAT: 280017

Descrição do Item: BENGALA, TIPO:4 APOIOS, MATERIAL:ALUMÍNIO E AÇO, TIPO PONTEIRA:COM PONTEIRA DE BORRACHA, TAMANHO:TAMANHO ADULTO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: INDAIA

Data do Resultado: 16/12/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES L

CNPJ/CPF: 13007849000139

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929576 - CONSÓRCIO INTERM.DE S.DO N.PR DE C.PROCÓPIO

Órgão: ESTADO DO PARANA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Anexo II - Mapa de Preços____.pdf

MAPA GERAL DE PREÇOS PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA -

AQUISIÇÃO							COTAÇÕES / PESQUISAS						METODOLOGIA				OBSERVAÇÕES					
Item	Código CATmat	Quantidade	Unidade	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Referencial	Pesquisa 1		Pesquisa 2		Pesquisa 3		Desvio padrão	Coefficiente de Variação	MÉDIA**	Mediana	Método a ser utilizado	Observação/ Justificativa para a não utilização do Painel de Preço ou contratações similares de outros entes públicos	Nota Explicativa			
1	400790	15	Und	Cadeira de Rodas Aço Dobrável INMETRO e Anvisa, modelo chassi tubular de aço carbono com pintura epoxi, sua estrutura é dobrável, contando com o sistema em duplo X e rodas com pneus infláveis de fácil remoção através de botão quick release, com freios bilaterais reguláveis e ergonômicos, apoio de braços escamoteáveis, assentos de 46 ou 48 cm de largura e cinto abdominal para segurança. O encosto é rebatível, mas não é reclinável. cadeira suporta até 120 Kg.	RS 1.391,67	RS 20.875,05	Painel de Preços		RS 1.350,00	Painel de Preços		RS 1.395,00	Painel de Preços		RS 1.430,00	RS 40,10	3%	RS 1.391,67	RS 1.395,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
2	431108	11	Und	Cadeira dobrável em duplo X com sistema de fechamento por articuladores; Peso que o produto suporta: Até 180 Kg; Assento de 60 cm; Apoios de braços em couro artificial acolchoados; Estrutura reforçada de aço Inox tubular em duplo X dobrável; Possui sistema de remoção/rebatimento rápido dos apoios de perna; cinto pélvico; Encosto impermeável com bolso para documentos, objetos ou prontuário; Assento impermeável e almofada com espuma de alta densidade; Protetores laterais de roupas; Rodas traseiras 24 com pneus infláveis, macios e ergonômicos com 2 níveis de ajuste de altura; Rodas dianteiras de 8 com pneus macios, rígidos e anti furo; Apoios de pés removíveis, rebatíveis lateralmente com Regulagem de altura; Possui auxílio de pé para desnível; Freios bilaterais reguláveis e ergonômicos; Garfos dianteiros em aço com 2 níveis de ajuste de altura; Testada e aprovada pela Anvisa e homologada pelo Inmetro.	RS 2.192,89	RS 24.121,79	Painel de Preços		RS 1.999,99	Painel de Preços		RS 2.000,00	Painel de Preços		RS 2.578,67	RS 334,10	15%	RS 2.192,89	RS 2.000,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
3	353843	7	Und	Bengala para pessoa com deficiência visual /cego. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor:Branca	RS 134,87	RS 944,09	Painel de Preços		RS 129,60	Painel de Preços		RS 130,00	Painel de Preços		RS 145,00	RS 8,78	7%	RS 134,87	RS 130,00	média	PAINEL DE PREÇOS	
4	257104	10	Und	Reglete de Plástico de Mesa para escrita Braille.. Prancheta em MDF com encaixes na lateral. Fixador de papel em alumínio. Reglete de plástico com 4 linhas e 28 celas braille. Reglete com encaixe para fita rotuladora. Material resistente a ferrugem. Acompanha um punção.	RS 143,02	RS 1.430,20	Painel de Preços		RS 133,80	Painel de Preços		RS 142,20	Painel de Preços		RS 153,06	RS 9,66	7%	RS 143,02	RS 142,20	média	PAINEL DE PREÇOS	
5	256875	10	Und	Punção em aço com cabo de plástico preto de alta resistência. Não fura o papel. Lavável e leve. Tamanho: 6cm	RS 19,99	RS 199,90	Painel de Preços		RS 15,00	Painel de Preços		RS 19,99	Painel de Preços		RS 43,06	RS 14,97	58%	RS 26,02	RS 19,99	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
6	257100	7	Und	Soroban com Contas Brancas é produzido em plástico injetados, possui uma caixa retangular rasa, com 21 eixos verticais. Com dimensões de 1,0 cm de espessura e 8,5 cm de largura e 24,2 cm de comprimento. Peso : Aproximadamente 150 gr.	RS 87,88	RS 615,16	Painel de Preços		RS 73,63	Painel de Preços		RS 90,00	Site Especializado		RS 100,00	RS 13,31	15%	RS 87,88	RS 90,00	média	P1 E P2= PAINEL DE PREÇOS e P3 = PESQUISA SITIO	
7	475682	15	Und	Lupa eletrônica para baixa visão. Alimentação direta pela porta USB do PC; Uso similar a um mouse; Interface USB 2.0 em Full Speed; Ampliação de 10 a 60 vezes; Iluminação própria com leds brancos e difusor; Acima de 20 modos de vídeo.	RS 532,34	RS 7.985,10	Painel de Preços		RS 350,00	Painel de Preços		RS 532,34	Painel de Preços		RS 989,00	RS 329,17	53%	RS 623,78	RS 532,34	mediana	PAINEL DE PREÇOS	
8	280142	10	Und	Suporte para leitura. Pode ser ajustado para 5 ângulos de leitura livremente para diferentes demandas, flexível e conveniente. Podem ser colocados livros ou documentos com espessura máxima de 50mm. Adequado para livro, notebook, documento, arquivo, tablet, leitor de e-book, etc. Feito de metal de alta qualidade, design dobrável, fácil de transportar. Com almofadas antiderrapantes espessas na parte inferior, o suporte para livros pode permanecer estável na mesa.	RS 119,57	RS 1.195,70	Painel de Preços		RS 129,92	Site Especializado		RS 109,90	Site Especializado		RS 118,90	RS 10,03	8%	RS 119,57	RS 118,90	média	P1 = PAINEL DE PREÇOS P2 e P3 = PESQUISA SITIO	

9	353843	10	Und	Bengala para pessoa com deficiência visual / baixa visão. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Verde	RS 134,87	RS 1.348,70	Painel de Preços	RS 129,60	Painel de Preços	RS 130,00	Painel de Preços	RS 145,00	RS 8,78	7%	RS 134,87	RS 130,00	média	PAINEL DE PREÇOS
10	353843	3	Und	Bengala para pessoa com deficiência visual / surdo-cego. Comprimento totalmente montada: 138cm; Comprimento dobrada: 30cm; Dobrável com 05 Gomos; Película Reflexiva na Ponteira, para ajudar na Sinalização à Noite; Cabo emborrachado, com elástico de segurança para prender a bengala ao pulso; Ponteira em nylon de alta resistência; Extremamente Leve e muito Fácil de Abrir e Montar; Elástico duplo entre os gomos; Tinta resistente à impactos e não descasca; Comprimentos Cabo: 22cm; Ponteira: 11cm; Gomos Principais: 30cm cada; Composição: alumínio e nylon. Cor: Branca, Preta e Vermelha.	RS 134,87	RS 404,61	Painel de Preços	RS 129,60	Painel de Preços	RS 130,00	Painel de Preços	RS 145,00	RS 8,78	7%	RS 134,87	RS 130,00	média	PAINEL DE PREÇOS
11	482764	20	Und	Mesa Adaptada para Cadeirante, conforme ABNT 9050:2020.Com regulagem de altura variando de 65 a 90 cm; Suporte em grade para materiais; Tampo com o comprimento de 90 cm e profundidade de 650 cm, em MDF 15 mm revestido em fôrma na cor branca ou cinza, bordas da mesa arredondada, acabamento em perfil PVC tipo T;Estrutura confeccionada em tubo 30x30 mm, e pés em tubo 40x20 mm. Todos os metais são soldados com solda especial mig; Metais com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi pó de alta durabilidade	RS 895,08	RS 17.901,60	Site Especializado	RS 908,90	Site Especializado	RS 916,65	Site Especializado	RS 859,69	RS 30,89	3%	RS 895,08	RS 908,90	média	P1, P2 e P3 = PESQUISA SITIO
12	315839	20	Und	Apoio para pés Ergonômico Emborrachado 16 Regulagens, Plataforma emborrachada em EVA com ranhuras antiderrapantes. Sua base emborrachada tem 38,5cm de comprimento e 28cm de largura, podendo ter variações entre um lote e outro devido a tolerância estipulada pelo fabricante. Regulagem de altura em 16 Níveis - Altura mínima e máxima: 4 e 44 cm. Alças metálicas que auxiliam no manuseio entre níveis. Base desenvolvida em aço de alta resistência. Pintura eletrostática de alta qualidade. Pés emborrachados antiderrapantes.	RS 282,11	RS 5.642,20	Site Especializado	RS 249,90	Site Especializado	RS 273,50	Site Especializado	RS 322,93	RS 37,27	13%	RS 282,11	RS 273,50	média	P1, P2 e P3 = PESQUISA SITIO
13	447081	4	Par	Muleta Canadense. Alumínio Anodizado e atendem pessoas de 1,5 a 2 metros de altura, suportando até 65 Kg. Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldade de mobilidade, a muleta canadense tem apoio de antebraço anatômico e aberturas que garantem flexibilidade. O apoio de mão possui olho de gato refletivo para segurança e ranhuras com encaixe de dedos para assegurar maior aderência na marcha. As muletas contam com 10 níveis de regulagem de altura através de engate rápido por pino click e ponteira emborrachada para um caminhar silencioso e seguro. Muleta de alumínio: leve, resistente e anatômica; Toque no chão firme; Apoio de mão com ranhuras, anatômico e confortável em poliuretano macio; Encaixe para dedos para melhor aderência; Manopla com sistema refletivo olho de gato para maior segurança; Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; Ponteira de borracha com peça metálica interna para reduzir desgaste. Peso que o produto suporta: Até 65 Kg ou 130 Kg (par).	RS 162,03	RS 648,12	Painel de Preços	RS 153,00	Painel de Preços	RS 160,00	Painel de Preços	RS 173,08	RS 10,19	6%	RS 162,03	RS 160,00	média	PAINEL DE PREÇOS
14	600794	5	Und	Almofada ergonômica ortopédica para costas e assento. Extra confortável, costas e assento com curvatura para coluna, espuma ortopédica. Material interno: espuma de memória; material externo: poliéster e algodão. Dimensões das costas: 43x37x13cm; Dimensões do assento: 10x37x45cm	RS 490,00	RS 2.450,00	Painel de Preços	RS 200,00	Painel de Preços	RS 490,00	Painel de Preços	RS 575,00	RS 196,62	47%	RS 421,67	RS 490,00	mediana	PAINEL DE PREÇOS
15	480293	2	Kit	Brinquedo sensorial para alívio da ansiedade - 40 peças. Os pacotes incluem Pushs Pops Pop Bubbles coloridos Fidget Sensory Toy, Tubos de ansiedade, Stress Relief Balls, Tracks, Chain Fidget Toy, Stretchy Strings, Squeeze ou Beans, Marble Meshs, Infinite Cubes, Squeeze items.	RS 378,29	RS 756,58	Painel de Preços	RS 399,00	Painel de Preços	RS 436,87	Site Especializado	RS 299,00	RS 71,23	19%	RS 378,29	RS 399,00	média	P1 E P2= PAINEL DE PREÇOS e P3 = PESQUISA SITIO
16	329389	3	Und	Andador ortopédico em alumínio anodizado, com dupla barra de sustentação. Pés com ponteiros em polipropileno, altura regulável para adultos.	RS 264,33	RS 792,99	Painel de Preços	RS 240,00	Painel de Preços	RS 258,00	Painel de Preços	RS 295,00	RS 28,04	11%	RS 264,33	RS 258,00	média	PAINEL DE PREÇOS

17	280017	2	Und	Bengala de 4 pontas. Atende pessoas de 1,60 a 1,96 metros e tem sua estrutura de alumínio anodizado. O apoio de mão é anatômico. A bengala dispõe de sistema antirruído e é regulável em até 10 níveis de altura através de engate rápido por pino click. Os quatro apoios com o solo possuem ponteiros de borracha com anel metálico interno que garantem maior durabilidade e estabilidade. Estrutura em alumínio: leve, resistente; Regulagem ambidestra com pino click; Possui 4 apoios de chã para melhor equilíbrio do usuário; Silenciosa, possui sistema antirruído com ponteiros em borracha; Apoio de mão anatômico e confortável; Ponteiros de borracha com anel metálico interno para reduzir desgaste; Suporta até 90 Kg;	RS 115,25	RS 230,50	Painel de Preços	RS 100,00	Painel de Preços	RS 115,76	Painel de Preços	RS 130,00	RS 15,01	13%	RS 115,25	RS 115,76	média	PAINEL DE PREÇOS
						RS 87.542,29												

* P= pesquisa; 1= primeira pesquisa... e assim por diante.

** Corresponde aos valores de mercado que definem a média do preço referencial, correspondendo à média das três menores propostas.

Elaborado por:

Aldenice Ribeiro da Costa Pinheiro
 SLAPE - 1886775
 DAMAT/CCC/PRGAF/UFCG